

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 120 DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 007/2022, que trata da contratação de empresa especializada em serviço de seguro de imóvel destinado a Subseção de Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o funcionário Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada em serviço de seguro de imóvel destinado a subseção de Dourados-MS, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º O funcionário designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 007/2022, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência do funcionário Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, a funcionária Dra. Fernanda Carollyne Zagonel da Silva Palma, atuará como fiscal do contrato supracitado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas funcionárias, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de março de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF